PORTARIA N° 150/2009 – DG ADAPI, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a atribuição ao Setor de Trânsito desta Agência a Coordenação de todas as ações relativas às fiscalizações fixas e volantes e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os inciso IV, IX, X, XIV do artigo 4º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** a Lei Estadual nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Piauí e o Decreto Estadual nº. 12.680/07, de 18/07/07 – Regulamento de Defesa Sanitária Animal, e, ainda, a Lei nº. 5.627, de 29/12/06, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal; **considerando finalmente** a Instrução Normativa n° 44**,** de 02 de outubro de 2007, que aprova as diretrizes gerais para a Erradicação e a Prevenção da Febre Aftosa;

RESOLVE:

Art. 1° Atribuir ao Setor de Trânsito desta Agência a Coordenação de todas as ações relativas às fiscalizações fixas e volantes.

Parágrafo Único. Participarão efetivamente das ações disposta neste artigo as equipes já instituídas em fiscalizações locais de maior monta.

Art. 2° As Unidades de Saúde Animal e Vegetal – USAV's ficam responsáveis pela execução das fiscalizações dos Postos de Vigilância Agropecuária – PVA's (fixas) e volantes de sua jurisdição e as ações subordinadas à Coordenação do Setor de Trânsito.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 09 de novembro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 1133

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/09

CONTRATO N° 017/09
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: UruçuíNet.
OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet
VALOR GLOBAL: 1.210,00 (Um mil, duzentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, no art. 24, II.
DATA: 01/10/2009

OF. 1133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIA ESTADUAL DE TRANSPORTE

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - (CONCORRÊNCIA PÚBLICA) Nº 013/2009. A Comissão Permanente de Licitação, da **SECRETÁRIA ESTADUAL DE TRANSPORTE**, torna público, para conhecimento de interessados, que a EMPRESA CONSTRUTORA LUIZ COSTA, com valor total de R$6.483.792,27 (Seis Milhões Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para execução destinada ao MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM BANHO DILUIDO NA PI-223, ENTRONCAMENTO PI-221-BENEDITINOS, EXTENSÃO 31,200KM , sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Teresina/Pi, 12 de Novembro de 2009.

IDELMAR GOMES CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 1.303

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE Nº 023 /2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pela licitante relativa ao certame acima epigrafada, cujo resultado é o seguinte: Foi considerada habilitada a empresa ESFERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e foram consideradas inabilitadas as empresas participantes: TECDATA – TECNOLOGIA EM DADOS LTDA e MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 11 de novembro de 2009.

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI
Visto :

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE Nº 036 /2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativas ao certame acima epigrafada, cujo resultado é o seguinte: Foram consideradas habilitadas as empresas participantes CONSTRUTORA FÊNIX LTDA; CONSTRUTORA REALIZA LTDA; e CONSTRUTORA HABPLAN LTDA; e foi considerada inabilitada a empresa participante: BRISA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 11 de novembro de 2009.

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI
Visto :

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativas ao certame acima epigrafada, cujo resultado é o seguinte: Foram consideradas inabilitadas as empresas participantes: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA; e CONSTRUTORA KELY LTDA. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 11 de novembro de 2009

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI
Visto :

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI